

CARTA SELEÇÃO N° 005/2025**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA SE LIGA - MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG**

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, enquanto pessoa jurídica de direito privado, na forma de organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, com sede na rua José Hemetério de Andrade, nº 950, 5º e 6º andar, bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.493-180, torna público para conhecimento dos interessados, o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado aberto pela Carta Seleção nº 005/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º. Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos quadros abaixo deste edital.

Art. 2º. Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 3º. Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ocorrer através do e-mail recursos@avantesocial.org.br, informando no campo do assunto: o número da Carta Seleção, nome completo, cargo ao qual se candidatou e a sua respectiva dúvida, no período de **04/12/2025 e 05/12/2025**. Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo determinado.

Art. 4º. Este documento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**ANALISTA SOCIAL**

CANDIDATOS	
01	BRUNA EMANUELLE BARBOSA SAMPAIO
02	DÉBORA NATALIELI FERREIRA
03	LUDMILA CARDOSO MARTINS
04	MAURICÉA RODRIGUES DE OLIVEIRA

GESTOR DE NÚCLEO

CANDIDATOS	
01	JANAINE MENDES PIMENTEL

02	MARIANA RAQUEL ALMEIDA MENDES
----	-------------------------------

Belo Horizonte (MG), 03 de dezembro de 2025.

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL